

**FACULDADE SENAC PERNAMBUCO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E
INOVAÇÃO**

EDITAL Nº 01/2024

**MÓI DE SABEDORIA: PENSAMENTO INOVADOR PARA UMA EDUCAÇÃO
TRANSFORMADORA**

Convidamos os (as) pesquisadores (as) do Senac Pernambuco a partilharem seus estudos, projetos, pesquisas, experiências acadêmicas e vivências artísticas no **Encontro Pedagógico 2025**, a ser promovido de **5 a 7 de fevereiro de 2025**. Sua participação qualifica o evento que, por meio do processo de submissão de trabalhos, perpassa na avaliação e, se classificado, será publicado no *e-book* **Mói de Sabedoria**.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta chamada pública destina-se à divulgação dos prazos e dos procedimentos para a submissão de trabalhos nas seguintes **CATEGORIAS(*)**:

- 1. Artigo científico;**
- 2. Relato de experiência;**
- 3. Manifestação artística.**

O Edital Mói de Sabedoria 2025 lança 2 (duas) **LINHAS TEMÁTICAS(*)**:

- 1. Soluções Educacionais Criativas;**
- 2. Cultura da Inovação na Educação Transformadora.**

(*) É importante indicar a categoria e a linha temática do trabalho no ato de inscrição.

Serão recebidos trabalhos apenas em língua portuguesa, os quais devem atender aos prazos e procedimentos previstos, seguindo os modelos disponibilizados.

O envio espontâneo de qualquer trabalho implica, automaticamente, na cessão dos direitos autorais aos organizadores do livro **Mói de Sabedoria 2025**. A publicação dos textos não implica em qualquer remuneração aos autores.

Vale salientar que os **artigos submetidos que não forem classificados** não terão devolutivas por parte da comissão avaliadora, sendo um processo que preza pela neutralidade e anonimato, tanto pelo (a) autor (a) como pelo (a) parecerista.

Ao enviarem os trabalhos, os autores também declaram que estão cientes de todas as regras, prazos e procedimentos adotados pelo **Núcleo de Ensino, Pesquisa Extensão e Inovação** e pela **Comissão Organizadora do Encontro Pedagógico 2025** neste Edital.

Os trabalhos submetidos serão de responsabilidade exclusiva de seus autores, não refletindo, necessariamente, a opinião dos organizadores do certame.

2. TIPOS DE TRABALHOS

Os trabalhos poderão ser enviados em uma das 3 (três) **categorias** a seguir:

- **Artigo científico;**
- **Relato de experiência;**
- **Manifestação artística.**

Cada trabalho deverá estar relacionado a uma das 2 (duas) **linhas temáticas** disponíveis:

1. **Soluções educacionais criativas;**
2. **Cultura da inovação na educação transformadora.**

O participante deve escolher a categoria em que se encaixa, a linha temática com a qual mais se identifica e **enviar o trabalho completo** no prazo para submissão estabelecido neste Edital.

O limite para submissão de trabalhos é o seguinte:

- Artigo científico (de 8 a 10 páginas);
- Relato de experiência (de 6 a 8 páginas);
- Manifestação artística (de 2 a 4 páginas).

Esses limites de páginas não considera as elaborações de referências, apêndices e anexos. Estes não serão contabilizados.

Os artigos e relatos submetidos serão avaliados por pares duplo cega (*double blind review*), em que cada trabalho é analisado por 2 (dois) pareceristas que desconhecem a identidade dos autores e vice-versa. Isso garante a integridade e a imparcialidade do processo e que os artigos submetidos para publicação sejam revisados de forma justa por especialistas na área.

As manifestações artísticas (pintura, desenho, fotografia, infográfico, gravura, artes digitais, literatura – crônica, poesia e letra de música, entre outros) serão selecionadas por um **Comitê Interno** a partir dos critérios de **QUALIDADE ARTÍSTICA** e **RELEVÂNCIA TEMÁTICA**.

3. PROCEDIMENTOS PARA ENVIO DE TRABALHOS

A submissão de trabalhos deverá ser realizada exclusivamente pelo *link* <https://www6.pe.senac.br/moidesabedoria/>, que será encaminhado via correio (Outlook Senac). Também poderá ser acessado pela intranet do Senac PE, pelo *site* da Faculdade Senac PE (<https://faculdaadesenacpe.edu.br/>) e pelo *site* do Senac PE (<https://www.pe.senac.br/>), onde ficarão disponibilizados o Edital do Mói de Sabedoria 2025 e os modelos de artigo científico e relato de experiência.

Somente serão avaliados os artigos científicos e relatos de experiência que tratem de ações desenvolvidas entre os anos de 2023 e 2024, que seguirem todas as especificações formais descritas nos modelos fornecidos.

As manifestações artísticas do segmento das **artes visuais** (pintura, desenho, fotografia, gravura, artes digitais) devem ser enviadas em **formato de imagem ou PDF** e obrigatoriamente acompanhados por um texto de **até 100 (cem) palavras contextualizando a obra**. Os **trabalhos literários** (crônica, poesia, letra de música) devem ser enviados em formato **Word**.

IMPORTANTE:

- É fundamental que não seja colocado o nome do (a) autor (a) e coautor (es) nos trabalhos.
- Avaliador (a) dos trabalhos não poderá submeter.

4. PRAZO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

O prazo para submissão dos trabalhos será de 29 de novembro a 20 de dezembro de 2024, às 23h59.

5. CRONOGRAMA

SUBMISSÃO	29/11 a 20/12/2024	<i>Link:</i> https://www6.pe.senac.br/moidesabedoria/
AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS	Até o dia 06/01/2025	Pareceristas
DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS	07/01/2025	<i>Site:</i> https://faculdaadesenacpe.edu.br
LANÇAMENTO DO E-BOOK	05/02/2025	Encontro Pedagógico 2025

6. NORMAS DE PADRONIZAÇÃO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Cada trabalho poderá ser escrito por 1 autor (a) e até 3 (três) coautores, sendo **obrigatório** que o (a) **autor (a) principal seja colaborador (a)** de uma **Unidade Senac Pernambuco**.

Cada participante poderá submeter **1 (um) trabalho na condição de autor (a) principal** e até no **máximo 1 (um) na condição de coautor (a)**.

Para inscrever artigo ou relato, o (a) autor (a) principal deverá enviar um único trabalho no **formato Word** com a estrutura completa, contendo todos os tópicos listados no item 8 deste Edital e de acordo com as normas da ABNT.

7. CERTIFICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Todos os autores classificados para publicação de trabalho no livro **Mói de Sabedoria** receberão certificado de participação.

8. DAS PONTUAÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os textos dos artigos científicos, dos relatos de experiências e as manifestações artísticas serão pontuados por conceitos: Excelente: 5, Ótimo: 4; Bom: 3, Regular: 2, Insuficiente: 1. Essa classificação será realizada a partir dos seguintes critérios de avaliação estabelecidos:

Para artigos científicos:

Critérios que precisam ser seguidos no modelo:

- Título;
- Resumo (150 a 250 palavras);
- Palavras-chave (até 3);
- *Abstract*;
- *Keywords*;
- Introdução;
- Problemática;
- Justificativa;
- Objetivo geral e objetivos específicos;
- Metodologia;
- Análise de dados;
- Ação inovadora;
- Conclusão;
- Referências.

Informações norteadoras:

- a) Ação inovadora: há um diferencial significativo das temáticas estudadas, exemplo: o **MPS – Modelo Pedagógico Senac**, por meio das **Marcas Formativas Senac**: domínio técnico-científico, visão crítica, atitudes empreendedoras, atitude sustentável ou atitude colaborativa; na aplicação prática do **PI - Projeto Integrador**; nas referências aos **ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, nos **ecossistemas de inovação**, entre outros.
- b) Relevância: o texto apresenta um estudo relevante para a academia e para o mundo do trabalho?
- c) Metodologia: a pesquisa apresenta metodologias significativas?
- d) Referências: devem apresentar em sua maioria pesquisas referenciadas com menos de cinco anos.

Para relatos de experiências:

Critérios que precisam ser seguidos no modelo:

- Título;
- Introdução;
- Desenvolvimento;
- Objetivos;
- Situação-problema;
- Metodologia e discussão;
- Ação inovadora;
- Conclusão;
- Referências.

Informações norteadoras:

- a) Ação inovadora: há um diferencial significativo das temáticas estudadas, exemplo: o **MPS – Modelo Pedagógico Senac**, por meio das **Marcas Formativas Senac**: domínio técnico-científico, visão crítica, atitudes empreendedoras, atitude sustentável ou atitude colaborativa; na aplicação prática do **PI - Projeto Integrador**; nas referências aos **ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, nos **ecossistemas de inovação**, entre outros.
- b) Relevância: o texto apresenta um estudo relevante para a academia e para o mundo do trabalho?
- c) Metodologia: a pesquisa apresenta metodologias significativas?

- d) Solução: é relevante no contexto do problema abordado?
- e) Impacto: o trabalho apresentou impacto na instituição, discentes, docentes ou demais atores da comunidade Senac?
- f) Referências: devem apresentar em sua maioria, pesquisas referenciadas com menos de cinco anos.

Os trabalhos que não alcançarem a pontuação exigida pelos critérios estabelecidos ou apresentarem insuficiência nas competências dos modelos propostos serão automaticamente desclassificados.

Manifestação artística:

- As manifestações artísticas do segmento das **artes visuais** (pintura, desenho, fotografia, gravura, artes digitais) devem ser enviados em **formato de imagem ou PDF**, acompanhados obrigatoriamente por um texto de **até 100 (cem) palavras contextualizando a obra**.
- Os **trabalhos literários** (crônica, poesia, letra de música) devem ser enviados em formato **Word**. É necessário que tenham entre **1 e 4 páginas**.

Para fomentar a pesquisa e a qualidade acadêmica dos trabalhos, a Faculdade Senac Pernambuco ofertará as seguintes ações extensivas:

<i>Workshop</i>	Tema	Data	Horário	Acesso remoto
1. A influência da ABNT na padronização acadêmica e científica	ABNT	04/12/2024	15h às 17h	O link será encaminhado via e-mail institucional.
2. Desvendando a arte e a ciência da metodologia científica	Metodologia científica	10/12/2024		
3. O impacto do Modelo Pedagógico Senac e suas contribuições acadêmicas	MPS	12/12/2024		
4. A jornada dos ODS para um mundo Sustentável e inclusivo	ODS	17/12/2024		

PREMIAÇÕES DOS MELHORES TRABALHOS

O artigo científico, o relato de experiência e a manifestação artística que alcançarem a maior pontuação avaliativa, sendo o 1º lugar em sua categoria, receberá uma “**Certificação de Premiação**”. Caso haja empate, o critério **INOVAÇÃO** servirá de desempate.

Permanecendo o empate, serão observados os seguintes critérios em ordem de classificação: **AÇÃO INOVADORA E RELEVÂNCIA**. Caso o empate ainda permaneça, será estabelecida uma Comissão Julgadora com 5 (cinco) avaliadores que determinará o desempate, representantes da Direção de Educação Profissional; da Coordenação de Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação; da Gerência Acadêmica; da Gerência de Desenvolvimento Educacional; e da Gerência de Processos Educacionais.

Recife, 29 de novembro de 2024.

Michelle Finkes Pedrosa Monteiro Barreto

**Coordenação de Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação
Faculdade Senac Pernambuco**